## PORTARIA N.º 275, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
16/06/2018	Vanderlei J. Schneider	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e Cultura
18/06/2018	Adriano Kammer	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

Leomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO